



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO N° 74/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 30 de março de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicitação de comparecimento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa atendendo Requerimento verbal do Vereador Silvio Silva requer de V. Ex^a. que seja cumprida a Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá, em seu artigo 61, § 4º que menciona: ***"Dentro de sessenta dias após o início de cada sessão legislativa, a Câmara Municipal solicitará o comparecimento do prefeito, para relatar em reunião sobre assuntos municipais.***

Pelo exposto em cumprimento à Lei Orgânica do município de Dores do Indaiá, requeremos sua visita a esta Casa de Leis com a finalidade de usar a Tribuna do Povo em data pré-agendada.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente